ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.184/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA LIVIA MARIA BARBOSA CESAR, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.522.178/0001-80**, com sede na: **RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. JOSÉ LUIS SOUSA, PORTADOR do CPF nº. 062.824.233-68**, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a empresa **LIVIA MARIA BARBOSA CESAR,** inscrita no CNPJ sob Nº**. 19.068.556/0001-48, I.E:19.532.042-5**, sediada na: **R RUA MARCOS VIEIRA, Nº 1061, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000**, Telefone: **(89) 8114-6367/ (89) 8124-8294**,E-mail: **robson.picapau@hotmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) **LIVIA MARIA BARBOSA CESAR, SÓCIO ADMINISTRADOR**, portador(a) da Carteira de Identidade **Nº 8.356.958**,expedida pela **SSP/PI** E CPF **Nº 037.966.283-38**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI , do **Pregão Eletrônico nº 043/2024**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo nº 113/2024** e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O objeto do presente instrumento é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI (ITENS: 03, 04, 08, 09, 13, 14, 15, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 40, 46, 52, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 80, 82, 84, 91, 92, 93, 96, 100, 106, 110, 113, 115, 118, 120, 121, 122, 141, 149, 150 e 151)**, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no **processo administrativo nº.113/2024**, **Procedimento nº.043/2024**, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Descrição do objeto:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

03	**Armação Monofásica (leve)**: Estrutura de aço utilizada em instalações elétricas monofásicas. Projetada para suportar correntes elétricas de baixa intensidade. Leve e fácil de instalar.	30	UND	Armação Monofásica	TAF	R$ 19,84	R$ 595,20
04	**Armação Trifásica (pesadas):** Estrutura de aço reforçado, utilizada em instalações elétricas trifásicas. Projetada para suportar correntes elétricas de alta intensidade. Indicada para indústrias e grandes instalações.	30	UND	Armação Monofásica	TAF	R$ 26,14	R$ 784,20
08	**Bocal de Lousa**: Bocal específico para lousas eletrônicas, projetado para garantir uma conexão estável e segura. Fabricado em material durável e resistente ao desgaste.	250	UND	Bocal de Lousa	Fox Lux	R$ 9,00	R$ 2.250,00
09	**Bocal sem Chave**: Bocal para lâmpada sem chave interruptora, indicado para instalações elétricas onde o controle de luz é feito por interruptor externo. Fabricado em material resistente, adequado para ambientes internos.	250	UND	Bocal	Fox Lux	R$ 3,61	R$ 2.500,00
13	**Cabo Flexível 6mm**: Cabo elétrico flexível com seção transversal de 6 mm², ideal para instalações residenciais e	1200	MT	Cabo Flexível	Cobrecom	R$5,25	R$6.300,00

CPL
Fls.: 2801
Ass.:
PMBGR

	comerciais. Revestimento isolante resistente a altas temperaturas. Material: cobre eletrolítico com isolamento em PVC. Tensão nominal: 450/750 V. Certificação de conformidade com normas técnicas vigentes						
14	**Cabo Flexível 10mm**:Cabo elétrico flexível com seção transversal de 10 mm², indicado para instalações elétricas de maior potência. Revestimento isolante resistente e durável. Material: cobre eletrolítico com isolamento em PVC. Tensão nominal: 450/750 V. Certificação de conformidade com normas técnicas vigentes	700	MT	Cabo Flexível	Cobreco m	R$9,78	R$6.846,00
15	**Cabo Flexível 16mm**: Cabo elétrico flexível com seção transversal de 16 mm², utilizado em instalações industriais e comerciais. Alta resistência à abrasão e altas temperaturas. Material: cobre eletrolítico com isolamento em PVC. Tensão nominal: 450/750 V. Certificação de conformidade com normas técnicas vigentes.	1000	MT	Cabo Flexível	Cobreco m	R$15,30	R$15.300,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

18	**Caixa d'Água 1.000 litros**: Reservatório de água com capacidade para 1.000 litros, fabricado em polietileno de alta densidade. Resistente a intempéries e radiação UV. Com tampa e trava de segurança.	10	UND	Caixa d`Água	Fortlev	R$534,07	R$5.340,70
21	**Caixa d'Água 2.000 litros**: Reservatório de água com capacidade para 2.000 litros, fabricado em polietileno de alta densidade. Resistente a intempéries e radiação UV. Com tampa e trava de segurança.	10	UND	Caixa d`Água	Fortlev	R$1.450,00	R$14.500,00
25	**Caixa de PVC 4x4**: Caixa de passagem em PVC de alta resistência de 4x4 polegadas, utilizada em instalações elétricas. Resistente e fácil de instalar. Com Certificação de conformidade com normas técnicas vigentes.	50	UND	Caixa de PVC	Tigre	R$4,71	R$235,50
26	**Caixa de PVC 4x2**: Caixa de passagem em PVC de alta resistência de 4x2 polegadas, ideal para instalações elétricas. Resistente a impactos e fácil de instalar.	50	UND	Caixa de PVC	Tigre	R$1,32	R$66,00
27	**Caixa Monofásica**: Caixa de distribuição para instalações elétricas	30	UND	Caixa Monofásica	Celpa	R$40,60	R$1.218,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

	monofásicas, fabricada em Aço Galvanizado. Projetada para proteger e organizar componentes elétricos. Com certificação de conformidade com as normas técnicas vigentes.						
28	**Caixa Sifonada para Esgoto PVC**: Caixa sifonada em PVC para esgoto, utilizada para evitar o retorno de odores. Durável e de fácil instalação. Certificada em conformidade com normas técnicas vigentes	30	UND	Caixa Sifonada	Tigre	R$11,34	R$340,20
29	**Caixa Trifásica**: Caixa de distribuição para instalações elétricas trifásicas, fabricada em Aço reforçado. Ideal para instalações industriais e comerciais. Certificada em conformidade com normas técnicas vigentes	30	UND	Caixa Trifásica	Celpa	R$123,89	R$3.716,70
30	**Canaleta Sistema X**: Canaleta de PVC de alta resistência para organização de cabos e fios, parte do Sistema X. Facilita a instalação e mantém os cabos protegidos. Certificada em conformidade com normas técnicas vigentes.	40	UND	Canaleta Sistema	Tramon-tina	R$10,50	R$420,00
31	**Cano 100 mm Esgoto**: Tubo de PVC de 100 mm de diâmetro para	50	UND	Cano	Amanco	R$89,92	R$4.496,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

	sistemas de esgoto. Resistente a corrosão e impactos.						
36	**Cano 50 mm Soldável**: Tubo de PVC de 50 mm de diâmetro para sistemas hidráulicos soldáveis. Resistente e fácil de instalar	600	UND	Cano	Amanco	R$86,17	R$51.702,00
40	**Cano Eletroduto Bengala 3 mts**: Tubo eletroduto em formato de bengala com 3 metros de comprimento, utilizado em instalações elétricas. Certificado em conformidade com normas técnicas vigentes	50	MT	Cano	Amanco	R$37,50	R$1.875,00
46	**Cimento 50kg**: Saco de cimento com 50 kg, utilizado em diversas aplicações na construção civil. Alta qualidade e resistência. CP II-Z 32 (conforme norma NBR 11578). Certificado em conformidade com normas técnicas vigentes.	3.000	SCO	Cimento	Poty	R$36,21	R$108.630,00
52	**Corda 12mm**: Corda com 12 mm de diâmetro em Nylon, utilizada em diversas aplicações na construção e transporte. Alta resistência e durabilidade.	1.120	MT	Corda	Collins	R$3,26	R$3.651,20
55	**Curva para Eletroduto PVC PB - 20mm**: Curva de PVC para eletroduto com diâmetro	30	UND	Curva	Amanco	R$3,08	R$92,40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

	de 20 mm, utilizada em instalações elétricas. Resistente e fácil de instalar.						
56	**Curva para Eletroduto PVC PB - 25mm**: Curva de PVC para eletroduto com diâmetro de 25 mm, ideal para instalações elétricas. Resistente e fácil de instalar.	30	UND	Curva	Amanco	R$5,57	R$167,10
57	**Curva Soldável 20 mm**: Curva de PVC soldável com diâmetro de 20 mm, utilizada em sistemas hidráulicos. Durável e de fácil instalação.	50	UND	Curva	Amanco	R$2,35	R$117,50
60	**Disjuntor 10A**: Disjuntor com corrente nominal de 10 amperes, utilizado para proteção de circuitos elétricos. Tensão nominal: 220/380V Alta capacidade de interrupção. Fabricado conforme normas de segurança e ABNT NBR IEC 60947-2.	20	UND	Disjuntor	Soprano	R$10,00	R$200,00
61	**Disjuntor 20A**: Disjuntor com corrente nominal de 20 amperes, ideal para proteção de circuitos elétricos. Tensão nominal: 220/380V Alta capacidade de interrupção. Fabricado conforme normas de segurança e ABNT NBR IEC 60947-2. NBRIEC60947-2.	30	UND	Disjuntor	Soprano	R$8,05	R$241,50

CPL
Fls.: 2806
Ass.: 15
PMBGR

62	**Disjuntor 30A**: Disjuntor com corrente nominal de 30 amperes, utilizado para proteção de circuitos elétricos. Tensão nominal: 220/380V Alta capacidade de interrupção. Fabricado conforme normas de segurança e ABNT NBR IEC 60947-2.	35	UND	Disjuntor	Soprano	R$9,75	R$341,25
63	**Disjuntor 40A**: Disjuntor com corrente nominal de 40 amperes, ideal para proteção de circuitos elétricos. Alta qualidade e segurança. Tensão nominal: 220/380V Alta capacidade de interrupção. Fabricado conforme normas de segurança e ABNT NBR IEC 60947-2.	20	UND	Disjuntor	Soprano	R$10,95	R$219,00
64	**Disjuntor Monopolar 100A**: Disjuntor monopolar com corrente nominal de 100 amperes, utilizado para proteção de circuitos elétricos. Resistente e seguro. Tensão nominal: 220/380V Alta capacidade de interrupção. Fabricado conforme normas de segurança e ABNT NBR IEC 60947-2.	12	UND	Disjuntor	Soprano	R$33,78	R$405,36
65	**FITA ISOLANTE COM 5M**: Fita isolante elétrica de 5 metros, utilizada para isolamento e	70	UND	Fita Isolante	Fox Lux	R$4,82	R$337,40

	proteção de conexões elétricas. Comprimento: 5 metros. Largura: 19 mm. Espessura: 0,13 mm. Material: PVC. Conformidade: ABNT NBR 6213.						
67	**FLANGE SOLDAVEL 60 MM**: Flange soldável de 60 mm, utilizada em sistemas de tubulações para unir seções de tubos. Diâmetro: 60 mm. Material: PVC. Conformidade: ABNT NBR 15772. Alta resistência a pressões e impactos.	35	UND	Flange Soldável	Krona	R$51,93	R$1.817,55
69	**INTERRUPTOR DUPLO**: Interruptor elétrico duplo, utilizado para controle de dois circuitos de iluminação. Corrente nominal: 10A. Tensão nominal: 250V. Material: Plástico de alta resistência. Conformidade: ABNT NBR 14136.	70	UND	Interruptor Duplo	Ilumi	R$20,10	R$1.407,00
70	**INTERRUPTOR SIMPLES**: Interruptor elétrico simples, utilizado para controle de um circuito de iluminação. Corrente nominal: 10A. Tensão nominal: 250V. Material: Plástico de alta resistência. Conformidade: ABNT NBR 14136.	80	UND	Interruptor Simples	Ilumi	R$10,74	R$859,20

CPL
Fls.: 2808
Ass.:
PMBGR

71	**INTERRUPTOR TRIPLO**: Interruptor elétrico triplo, utilizado para controle de três circuitos de iluminação. Corrente nominal: 10A. Tensão nominal: 250V. Material: Plástico de alta resistência. Conformidade: ABNT NBR 14136.	60	UND	Interruptor Triplo	Ilumi	R$19,30	R$1.158,00
80	**JOELHO SOLDAVEL 60 MM**: Joelho soldável de 60 mm, utilizado em sistemas hidráulicos. Material: PVC. Alta resistência a impactos e produtos químicos	40	UND	Joelho	Amanco	R$27,20	R$1.088,00
82	**JUNÇAO 40 MM ESGOTO**: Junção de PVC para esgoto, com diâmetro de 40 mm. Resistente a corrosão e produtos químicos.	10	UND	Junção	Amanco	R$5,82	R$58,20
84	**JUNÇAO 75 MM ESGOTO**: Junção de PVC para esgoto, com diâmetro de 75 mm. Resistente a corrosão e produtos químicos.	5	UND	Junção	Amanco	R$9,71	R$48,55
91	**LUVA LL SOLDAVEL 32 MM**: Luva LL soldável de 32 mm, utilizada em sistemas hidráulicos. Diâmetro: 32 mm. Material: PVC. Resistência à corrosão e alta durabilidade.	50	UND	Luva	Amanco	R$2,68	R$134,00
92	**LUVA LL SOLDAVEL 40 MM**: Luva LL soldável de 40 mm, utilizada em	30	UND	Luva	Amanco	R$4,79	R$143,70

CPL
Fls.: 2809
Ass.:
PMBGR

	sistemas hidráulicos. Diâmetro: 40 mm. Material: PVC. Resistência à corrosão e alta durabilidade						
93	**LUVA LL SOLDAVEL 50 MM**: Luva LL soldável de 50 mm, utilizada em sistemas hidráulicos. Diâmetro: 50 mm. Material: PVC. Resistência à corrosão e alta durabilidade.	170	UND	Luva	Amanco	R$5,91	R$1.004,70
96	**LUVA REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 20**: Luva de redução soldável de 32 mm para 20 mm, utilizada em sistemas hidráulicos. Diâmetros: 32 mm x 20 mm. Material: PVC. Resistência à corrosão e alta durabilidade.	15	UND	Luva	Amanco	R$3,12	R$46,80
100	**LUVA REDUÇÃO SOLDAVEL 60 X 50**: Luva de redução soldável de 60 mm para 50 mm, utilizada em sistemas hidráulicos. Diâmetro: 60 mm x 50 mm. Material: PVC. Resistência à corrosão e alta durabilidade.	15	UND	Luva	Amanco	R$8,23	R$123,45
106	**PIA DE FIBRA 1,00 MTS**: Pia de fibra de Vidro com comprimento de 1,00 metro x largura de 0,50 metros	5	UND	Pia De Fibra	Durafi-bra	R$129,37	R$646,85
110	**PIA DE GRANITO 1,50M**: Pia de granito, Tipo: Sintético, com	5	UND	Pia De Granito	Lagrani-tos	R$454,70	R$2.273,50

	comprimento de 1,50 metros e largura de 50 centímetros.						
113	**PIA DE INOX 1,50M**: Pia de aço inoxidável com comprimento de 1,50 metro x largura de 60 centímetros e com 1 cuba de no mínimo 50x40x20 centímetros.	5	UND	Pia De Inox	Tramon-tina	R$350,10	R$1.750,50
115	**PONTALETE DE FERRO 6M P\ENTRADA DE ENERGIA 2MM**: Pontalete de ferro com comprimento de 6 metros e espessura de 2 mm, utilizado para suportar a entrada de energia elétrica. Resistente e durável.	60	UND	Pontalete De Ferro	Avant	R$23,93	R$1.435,80
118	**REFLETOR DE LED 100W**: Refletor de LED TIPO HOLOFOTE com potência de 100 watts, Bivolt, Resistente à agua e poeira com classificação IP66 ou superior, Temperatura de Cor: 6500K, Fluxo Luminoso: 7500lm, Eficiência Luminosa: 75lm/w, Fator de Potência: >0.7, Branco frio, Vidro temperado de alta qualidade, corpo alumínio fundido, ideal para iluminação externa. Alta eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	50	UND	Refletor de Led	Bela Lux	R$46,31	R$2.315,50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

120	**REFLETOR DE LED 200W**: Refletor de LED TIPO HOLOFOTE com potência de 200 watts, Bivolt, Resistente à agua e poeira com classificação IP66 ou superior, Temperatura de Cor: 6500K, Fluxo Luminoso: 15000lm, Eficiência Luminosa: 75lm/w, Fator de Potência: >0.7, Vidro temperado de alta qualidade, corpo alumínio fundido, Branco frio, ideal para iluminação externa. Alta eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	15	UND	Refletor de Led	Bela Lux	R$88,80	R$1.332,00
121	**REFLETOR DE LED 30W**: Refletor de LED TIPO HOLOFOTE com potência de 30 watts, Bivolt, Resistente à agua e poeira com classificação IP66 ou superior, Temperatura de Cor: 6500K, Fluxo Luminoso: 2250lm, Eficiência Luminosa: 75lm/w, Fator de Potência: >0.7, Branco frio, ideal para iluminação externa. Alta eficiência energética, garantia mínima de 12 meses	32	UND	Refletor de Led	Bela Lux	R$26,93	R$861,76
122	**REFLETOR DE LED 50W**: Refletor de LED TIPO HOLOFOTE com potência de 50 watts,	30	UND	Refletor de Led	Bela Lux	R$31,94	R$958,20

CPL
Fls.: 2812
Ass.: 48
PMBGR

	Bivolt, Resistente à agua e poeira com classificação IP66 ou superior, Temperatura de Cor: 6500K, Fluxo Luminoso: 3750lm, Eficiência Luminosa: 75lm/w, Fator de Potência: >0.7, Branco frio, ideal para iluminação externa. Alta eficiência energética garantia mínima de 12 meses.						
141	**TE 100MM DE ESGOTO**: Conector em formato de "T" para tubos de esgoto com diâmetro de 100 mm. Alta qualidade e durabilidade.	15	UND	TE	Amanco	R$11,73	R$175,95
149	**Tomada Dupla**: Tomada dupla com dois pontos de conexão elétrica, ideal para instalação em paredes de residências e escritórios.	30	UND	Tomada Dupla	Ilumi	R$17,57	R$527,10
150	**Tomada para Ar Condicionado**: Tomada específica para instalação de ar condicionado, projetada para suportar altas correntes elétricas	60	UND	Tomada para Ar – Condicio-nado	Ilumi	R$41,02	R$2.461,20
151	**Torneira de Metal Simples**: Torneira simples fabricada em metal, ideal para pias e tanques. Resistente e de fácil instalação.	30	UND	Torneira de Metal Simples	Docol	R$44,90	R$1.347,00
TOTAL DOS ITENS							R$ 255.265,22

CPL
Fls.: 2813
Ass.: 15
PMBGR

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o **processo administrativo nº.113/2024, Procedimento nº. 043/2024**, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do **ICMS – FPM – FPE – FME – FUNDEB – PBA –FMS/FUS – PAB - VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FMAS / RECURSOS FEDERAIS / CRAS-PBF / PDDE – BRASIL CARINHOSO – QUOTA – QSE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA

5.1. A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O valor contratado é de **R$ 255.265,22 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),** que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante **requerimento** da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1°(primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA

9.1. A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. O presente contrato vigorará pelo prazo **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

CPI
Fls.: 2815
Ass.: 13
PMBGR

12.1. Fica designado como Gestor do Contrato a **Sr. AGAMENON NERES DOS SANTOS, PORTADOR do CPF Nº.845.436.123-53.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. Fica designado como Fiscal do Contrato a **Srª. DANIELE FERNANDES DE SOUSA, PORTADORA DO CPF nº. 083.547.093-88.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO

14.1. As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de cidade de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Livia Mª Barbosa Cesar
LIVIA MARIA BARBOSA CESAR
CNPJ Nº 19.068.556/0001-48
CONTRATADA

AGAMENON NERES DOS SANTOS
GESTOR DO CONTRATO

Daniele Fernandes de Sousa
DANIELE FERNANDES DE SOUSA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:

NOME:
CPF
Nº: